



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL

COMUNICADO Nº 1/2026 - IPASGOSAÚDE/SEGER-21574

PROCESSO SELETIVO IPASGO SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2026

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE, devidamente qualificado como Serviço Social Autônomo – SSA, inscrito no CNPJ nº 50.565.317/0001-43, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais para contratação imediata e formação de cadastro reserva, conforme normas estabelecidas no **Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados** e neste Comunicado de Abertura de Abertura de Vagas.

1. DAS VAGAS:

Código da Vaga	Cargo / Função	Quantidade de vagas	Carga horária	Remuneração	Local de Trabalho
2026.01.001	Analista Administrativo V	01	40h semanais	R\$ 9.260,93	Goiânia – GO
2026.01.002	Analista Administrativo II	01	40h semanais	R\$ 4.660,91	Goiânia – GO
2026.01.003	Analista Administrativo III	01	40h semanais	R\$ 6.001,45	Goiânia – GO
2026.01.004	Advogado Sênior	01	40h semanais	R\$ 9.260,93	Goiânia – GO
2026.01.005	Advogado Sênior	01	40h semanais	R\$ 9.260,93	Goiânia – GO
2026.01.006	Advogado Júnior	01	40h semanais	R\$ 6.001,45	Goiânia – GO
2026.01.007	Analista Administrativo II	01	40h semanais	R\$ 4.660,91	Goiânia – GO
2026.01.008	Analista Administrativo IV	01	40h semanais	R\$ 7.522,46	Goiânia – GO

Observação: Além da remuneração, poderão ser concedidos benefícios previstos em normas internas do IPASGO Saúde.

1.1 Será assegurada a reserva mínima de **5% das vagas para candidatos(as) com deficiência (PCD)**, arredondada para o número inteiro imediatamente superior, quando o cálculo resultar em fração.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Código da Vaga	Cargo / Função	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Experiência / Pré-Requisitos
2026.01.001	Analista Administrativo V	Ensino Superior Completo em Arquivologia. Pós-Graduação Completa.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atividades de redação oficial, elaboração de documentos institucionais, comunicações formais, notas técnicas, pareceres, ofícios, memorandos ou documentos administrativos similares. Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à utilização do Microsoft Excel e do Microsoft PowerPoint, ambos em nível intermediário, aplicados à elaboração de planilhas, controles, apresentações institucionais e relatórios. Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à área da saúde, incluindo cursos, conteúdos, resoluções e instruções normativas, especialmente aquelas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Experiência profissional comprovada relacionada à interpretação textual, redação técnica e escrita oficial, com atuação na produção, revisão e adequação de textos administrativos e institucionais.
2026.01.002	Analista Administrativo II	Ensino superior completo em Administração ou áreas correlatas.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atividades de apoio ao

			planejamento, monitoramento de indicadores, análise de dados e acompanhamento de metas institucionais; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à definição, acompanhamento e análise de indicadores de desempenho e monitoramento de metas, com foco em resultados e desempenho organizacional; Experiência profissional comprovada em atividades de organização, tratamento e análise de dados, incluindo consolidação de informações e apoio à tomada de decisão; Experiência profissional comprovada na elaboração de relatórios gerenciais, técnicos ou institucionais, com análise crítica de dados e apresentação estruturada de informações; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à utilização de ferramentas de planilhas eletrônicas, dashboards e apresentações, aplicadas à análise de dados e comunicação de resultados; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada a conceitos e práticas de planejamento estratégico e governança, no contexto organizacional.
2026.01.003	Analista Administrativo III	Ensino superior completo em Administração ou áreas correlatas.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em planejamento estratégico, gestão por indicadores, análise de resultados e apoio à alta gestão, incluindo acompanhamento de metas institucionais e suporte à tomada de decisão estratégica; Experiência profissional comprovada ou capacitação

			complementar relacionada à utilização de indicadores de desempenho, tais como KPIs, OKRs, Balanced Scorecard (BSC) ou modelos equivalentes, aplicados ao monitoramento de resultados organizacionais; Experiência profissional comprovada na elaboração de relatórios estratégicos, gerenciais ou executivos, bem como no desenvolvimento de painéis gerenciais e instrumentos de acompanhamento de desempenho; Experiência profissional comprovada em análise de dados quantitativos e qualitativos, incluindo consolidação, interpretação e apresentação de informações estratégicas para apoio à decisão; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada a práticas de governança corporativa, ESG (Environmental, Social and Governance) e gestão corporativa, no contexto institucional ou organizacional; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI), planilhas avançadas e elaboração de apresentações executivas, aplicadas à análise estratégica e comunicação de resultados.
2026.01.004	Advogado Sênior	Graduação em Direito; Pós-Graduação em Processo Civil ou Direito Trabalhista.	Inscrição ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devidamente comprovada; Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atuação técnica na área de Direito do Trabalho,

abrangendo a condução de reclamações trabalhistas em todas as fases processuais, incluindo fase de conhecimento, liquidação, execução, embargos, recursos ordinários, recursos de revista, agravos e incidentes processuais;

Experiência profissional comprovada na elaboração, análise e revisão de peças processuais trabalhistas, tais como contestações, recursos, manifestações, pareceres jurídicos, memoriais e demais atos processuais;

Experiência profissional comprovada em execuções trabalhistas, incluindo a adoção de medidas de garantia do juízo, impugnações, exceções, embargos à execução e acompanhamento de constrições patrimoniais;

Experiência profissional comprovada em negociações coletivas, participação na elaboração e acompanhamento de acordos e convenções coletivas de trabalho, bem como atuação em matérias relacionadas ao direito sindical e ao direito coletivo do trabalho;

Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à elaboração, conferência e análise de cálculos trabalhistas, incluindo verbas rescisórias, horas extras, adicionais legais, reflexos, contribuições previdenciárias e fiscais;

Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à aplicação da legislação trabalhista vigente, especialmente da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Constituição Federal, legislação complementar e

			esparsa, bem como ao acompanhamento e aplicação da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).
2026.01.005	Advogado Sênior	Graduação em Direito; Pós-Graduação Completa.	Inscrição ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devidamente comprovada; Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atuação jurídica, preferencialmente em operadoras de planos de saúde, abrangendo atividades consultivas, administrativas e regulatórias; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à aplicação da legislação e dos normativos aplicáveis à saúde suplementar, com ênfase nas disposições da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na Lei nº 14.133/2021 e em contratos administrativos; Experiência profissional comprovada em atividades de regulação e conformidade no setor de saúde suplementar, incluindo atuação em Processos Administrativos Sancionadores da ANS; Experiência profissional comprovada na elaboração de defesas e atuação perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Procon, Ministério Público e demais órgãos de controle e fiscalização; Experiência profissional comprovada na elaboração de pareceres jurídicos, manifestações técnicas, defesas e recursos administrativos, no âmbito da saúde suplementar e

			da administração pública ou paraestatal; Experiência profissional comprovada na análise de contratos, termos aditivos e verificação de conformidade legal, especialmente em contratos administrativos ou instrumentos congêneres; Experiência profissional comprovada relacionada à interpretação sistemática de leis, regulamentos, atos normativos e jurisprudência aplicáveis à saúde suplementar, às entidades paraestatais e ao terceiro setor.
2026.01.006	Advogado Júnior	Graduação Completa em Direito.	Inscrição ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devidamente comprovada; Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em atuação na área de Direito Civil, abrangendo: Atuação em processos cíveis nas fases de conhecimento, cumprimento de sentença, execução, recursos e incidentes processuais; Ações de cobrança, indenizatórias, declaratórias e obrigacionais; Atuação em matérias relacionadas à responsabilidade civil (danos materiais, morais e lucros cessantes). Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à aplicação do Código de Processo Civil (CPC), bem como à utilização de jurisprudência dos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores na fundamentação de peças processuais;

			Experiência profissional comprovada em negociações extrajudiciais e mediação de conflitos, com foco na solução consensual; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à utilização de sistemas eletrônicos de processos judiciais, tais como PJe, e-SAJ, PROJUDI, eproc ou similares; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada a compliance jurídico, governança corporativa e análise estratégica de risco jurídico e impacto financeiro; Experiência profissional comprovada na elaboração de relatórios jurídicos e gerenciais.
2026.01.007	Analista Administrativo II	Ensino superior completo em Relações Públicas.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em organização de eventos institucionais, incluindo atividades de cerimonial e protocolo oficial; Experiência profissional comprovada na área de comunicação interna, abrangendo planejamento e execução de campanhas voltadas aos colaboradores, produção de informativos institucionais e utilização de ferramentas de endomarketing; Experiência profissional comprovada na produção de releases institucionais, planejamento de ações de Relações Públicas (RP) e desenvolvimento de estratégias de comunicação institucional; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada ao uso do Pacote Office e de plataformas digitais e redes

			sociais aplicadas à comunicação institucional.
2026.01.008	Analista Administrativo IV	Ensino superior completo em Administração ou áreas correlatas; Pós-Graduação completa em Gestão Estratégica, Governança Corporativa, Gestão em Saúde, Saúde Suplementar, Controladoria ou áreas correlatas.	Experiência profissional comprovada, adquirida nos últimos 5 (cinco) anos, em planejamento estratégico, gestão por indicadores e análise de resultados, preferencialmente em operadoras de planos de saúde ou instituições do setor de saúde suplementar; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada à interpretação e aplicação das normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo análise regulatória e acompanhamento de exigências institucionais; Experiência profissional comprovada na definição, monitoramento e análise de indicadores estratégicos, assistenciais, operacionais e regulatórios, com consolidação de dados e avaliação de desempenho institucional; Experiência profissional comprovada na elaboração de relatórios estratégicos e regulatórios, bem como no assessoramento técnico à alta gestão, com apresentação estruturada de resultados e recomendações; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada a práticas de governança corporativa, compliance, gestão de riscos estratégicos e programas de ESG aplicáveis ao setor de saúde suplementar; Experiência profissional comprovada ou capacitação complementar relacionada ao uso de ferramentas de análise de dados, elaboração de dashboards e produção de

			apresentações executivas para suporte à tomada de decisão.
--	--	--	---

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site oficial do IPASGO Saúde (www.ipasgosaude.com.br), no período de 02/03/2026 a 08/03/2026.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar os documentos comprobatórios exigidos em formato PDF, conforme orientações do sistema.

3.3 A inscrição implica na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Vagas e no Edital Geral, não cabendo alegação de desconhecimento.

4. DAS ETAPAS:

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com as etapas previstas no **Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados do IPASGO Saúde**, composto por:

- 1ª Etapa – Análise Documental (AD) – Item 4.2 do Edital Geral de Processo Seletivo Simplificado do Ipasgo Saúde.
- 2ª Etapa – Entrevista Técnico Comportamental (ETC) – Item 4.3 do Edital Geral do Processo Seletivo Simplificado do Ipasgo Saúde.

4.2 As regras, critérios de avaliação e caráter de cada etapa estão descritos no Edital Geral, cabendo a este Comunicado de abertura de vagas apenas a definição dos cargos, quantitativo de vagas, remuneração e pré-requisitos específicos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em conformidade com as regras estabelecidas no Edital Geral de Processos Seletivos Simplificados do IPASGO Saúde, considerando a pontuação obtida nas etapas previstas.

5.2. A ordem de classificação seguirá a pontuação total, em ordem decrescente, conforme critérios definidos no Edital Geral.

5.3. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital Geral.

5.4. O resultado final será divulgado exclusivamente no site oficial do IPASGO Saúde, contendo a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para vagas imediatas e daqueles(as) classificados(as) para composição do cadastro reserva.

6. DA VALIDADE:

6.1. Validade de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme conveniência do Ipasgo Saúde.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os Resultados preliminares e finais serão divulgados no site oficial do IPASGO Saúde e encaminhados aos e-mails cadastrados dos aprovados, homologados pela Gerência de Gestão de Pessoas e Aquisições - GEPAQ.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação gera mera expectativa de direito, não garantindo contratação automática. O IPASGO Saúde poderá cancelar ou suspender o processo seletivo por motivo de interesse público. Casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Gestão de Pessoas e Aquisições – GEPAQ.

Goiânia, 02 de março de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente**, em 02/03/2026, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87011607** e o código CRC **652D276F**.

SECRETARIA-GERAL

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO - BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2454



Referência: Processo nº 202621477011261



SEI 87011607

